



82

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES
Vereador Hebinho do Dito

PROJETO DE LEI Nº 016 /2025

Declara patrimônio imaterial, cultural, religioso e turístico do Município de São José do Calçado a Rota do Jaspe.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO, Estado do Espírito Santo, no uso legal de suas atribuições:

DECRETA:

Art. 1º É declarada patrimônio imaterial, cultural, religioso e turístico do município de São José do Calçado a "Rota do Jaspe".

Art. 2º Esta Lei em vigor na data da sua publicação.

Plenário Sizenando de Sá Viana, aos 09 dias do mês de maio de 2025

Hebinho do Dito
Vereador-Republicanos

VEREADOR

Hebinho
do Dito

(28)99909-1757

hebinhododito@gmail.com

Praça Cel. José Dutra Nicácio, nº. 130 - Caixa Postal 20
CEP 29470-000 - Telefax: (28) 3556-1255 - CNPJ 31.727.175/0001-25



13

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES
Vereador Hebinho do Dito

Justificativa

A presente proposta de lei visa reconhecer e valorizar a Rota do Jaspe como patrimônio imaterial, cultural, religioso e turístico do Município de São José do Calçado. Este reconhecimento é fundamental para promover o desenvolvimento local, enaltecendo suas riquezas naturais, históricas e espirituais, além de fomentar o turismo e impulsionar a economia da região.

A Rota do Jaspe representa um dos mais significativos símbolos culturais e religiosos do município. Sua importância histórica remonta às tradições das populações locais, que por décadas preservaram o valor do Jaspe como elemento cultural. O reconhecimento desta rota permitirá o fortalecimento da identidade do município, promovendo sua história e incentivando a valorização do patrimônio imaterial.

O turismo religioso tem se mostrado um dos mais importantes vetores de desenvolvimento econômico para diversas cidades brasileiras. A Rota do Jaspe possui um forte apelo espiritual, atraindo peregrinos e visitantes que buscam conexão com a natureza e a fé. Com a oficialização do seu status como patrimônio imaterial e turístico, haverá um aumento do fluxo de turistas, gerando oportunidades para o comércio, a hotelaria, a gastronomia e diversos outros setores da economia local.

Além da valorização do turismo religioso, o reconhecimento da Rota do Jaspe permitirá o fortalecimento de políticas públicas voltadas para a preservação ambiental e cultural. O município juntamente com o Governo do Estado poderá implementar ações de infraestrutura, sinalização turística e melhorias nas vias de acesso, garantindo maior conforto e segurança aos visitantes.

A iniciativa também promoverá a geração de empregos diretos e indiretos, permitindo que a população local se beneficie economicamente do incremento do turismo. Guias turísticos, artesãos, comerciantes e prestadores de serviços poderão ampliar suas atividades, impulsionando o desenvolvimento sustentável da cidade.

Por fim, este projeto de lei visa consolidar São José do Calçado como um destino turístico e

Hebinho

VEREADOR

Hebinho
do Dito

(28)99909-1757

hebinhododito@gmail.com

Praça Cel. José Dutra Nicácio, nº. 130 - Caixa Postal 20
CEP 29470-000 - Telefax: (28) 3556-1255 - CNPJ 31.727.175/0001-29



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES
Vereador Hebinho do Dito

religioso de referência, resgatando suas tradições e promovendo o crescimento econômico local. O reconhecimento da Rota do Jaspe como patrimônio imaterial será um marco para a cidade, garantindo que suas riquezas culturais e espirituais sejam preservadas e celebradas por gerações futuras.

Diante da relevância dessa proposta, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para a aprovação do presente projeto de lei.

Plenário Sizenando de Sá Viana, aos 09 dias do mês de maio de 2025

Hebinho do Dito
Vereador-Republicanos

VEREADOR

Hebinho
do Dito

(28)99909-1757

hebinhododito@gmail.com

Praça Cel. José Dutra Nicácio, nº. 130 - Caixa Postal 20
CEP 29470-000 - Telefax: (28) 3556-1255 - CNPJ 31.727.175/0001-25